



**TC 032.440/2013-8**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO

**Recorrente:** Geovane de Souza Tavares

**Acórdão recorrido:** Acórdão 2.785/2014-2ª Câmara

### DESPACHO

Conheço do recurso de reconsideração interposto por Geovane de Souza Tavares, nos termos dos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do Regimento Interno, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2 e 9.3 do Acórdão 2.785/2014-2ª Câmara, em relação ao recorrente, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica.

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Secex/TO para dar ciência aos órgãos/entidades cientificadas do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, encaminhem-se os autos à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 4 de maio de 2015.

(Assinado Eletronicamente)  
Ministro VITAL DO RÊGO  
Relator